



SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 1397/2020, DL 035/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1591/2020, DL 036/2020.
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 1275/2020
- DECRETO Nº. 274, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE PODERES CONCEDIDOS AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 275, 10 DE JUNHO DE 2020 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 1397/2020, DL 035/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Casa do Hospital Produtos Ortopédicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 05.891.600/0001-00, objeto: Aquisição de 50 Macacões impermeáveis contra riscos de origem química, na cor a branca, confeccionados em PVC polipropileno, para atender a demanda do Hospital de Campanha do Covid-19 do Município de Presidente Dutra – Ba, Valor Global: R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais), Vigência: 01 a 30/06/2020. Silvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 1591/2020, DL 036/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: A L B de Oliveira EPP, CNPJ 07.785.176/0001-45, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda do hospital de Campanha do Covid-19, do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 20.639,80 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), Vigência: 08/06 a 08/07/2020. Silvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

Errata do extrato de contrato 1275/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico, www.presidentedutra.ba.gov.br segunda-feira, em 25 de maio de 2020 | Ano VI - Edição nº 00511 | Caderno 1 e no DOU Nº 98, Seção 3, ISSN 1677.



Texto publicado

Extrato do Contrato nº 1275/2020, DL 034/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Plataforma e Eventos Ltda, CNPJ: 01.386.148/0001-79, objeto: Locação de estrutura (toldo tenda aberta), para dar suporte às equipes de saúde envolvidas nos trabalhos de contenção do Corona Virus (COVID19), Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), Vigência: 13/04 a 13/05/2020. Sílvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.
Errata: Altera-se o texto acima e onde se lê Locação de estrutura (toldo tenda aberta), passará ser lido locação de 02 estruturas (toldos tendas abertas) e onde se lia Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), passará a ser lido Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), permanecendo inalterado o restante do enunciado.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpmdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---

DECRETO Nº. 274, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre ato delegatório de Poderes concedidos ao Secretário de Finanças do município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 7º, da Lei nº. 012, de 12 de novembro de 2010.

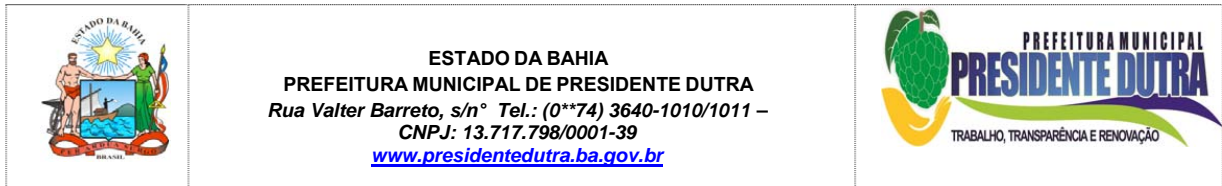
DECRETA

Art. 1º - Delega poderes ao servidor **ADRIANO MOURA NUNES**, Secretário de Finanças deste município, portador da Cédula de Identidade nº 08820148-11 SSP-BA e CPF 00577300598, nomeado através da Portaria nº. 672, de 05 de junho de 2020, para exercer todas às atribuições de seu cargo, dentre estas as de receber, pagar, movimentar os recursos financeiros e outros valores do município, inclusive, assinar cheques e fazer transferências de recursos necessários a movimentação das contas bancárias do Município no Banco do Brasil S.A, exercendo controle sobre as seguintes contas:

RELAÇÃO DE CONTAS

1101-0	5213-2	5307-4
13560-7	6486-6	6594-3
40730-5	40735-6	40736-4
42470-6	43763-8	45204-1
283141-4	7681-3	7684-8
7741-0	7782-8	8524-3
8682-7	8816-1	8817-X
8818-8	8819-6	8820-X
8821-8	9200-0	9333-5
9515-X	9672-5	9967-8
10166-4	10738-7	11211-9
11233-X	20091-3	11423-5
11414-6	12773-6	12774-4
12747-7	13528-3	13529-1
12974-7	13538-0	13540-2

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
 E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Art. 2º - Todos os atos do Secretário de Finanças serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal, como previsto na legislação que rege a administração pública.

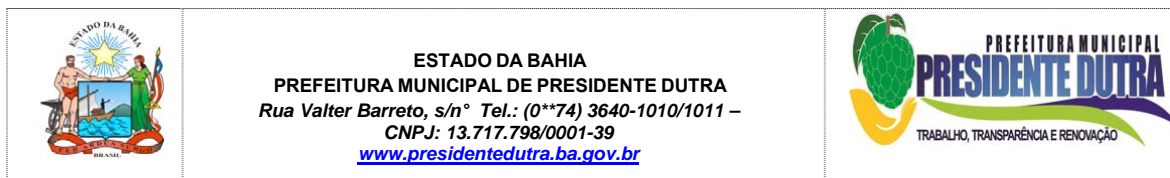
Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO Nº 275, 10 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra-Ba e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

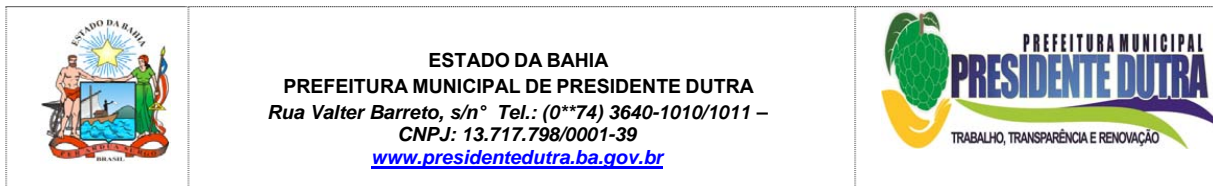
DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças conjuntamente com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo/Secretaria de Finanças, CNPJ: 13.717.798./0001-39, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra, Bahia.

Artigo 2º – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Auto atendimento Setor Público;
- XI. Encerrar contar de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Art. 3º- Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal